PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6011.2026/0003156-5

Despacho Autorização SGM/CAF/DCLC Nº 168570678

PROCESSO: 6011.2026/0003156-5

INTERESSADO: SGM/CAF/DAP

ASSUNTO: Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 510 ml e 240 ml, e de água mineral com gás, acondicionada em garrafas de 510 ml, para atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito, da Chefia de Gabinete e do Cerimonial do Prefeito, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente ao ciclo anual de fornecimento previsto para os exercícios de 2026 e 2027.

D E S P A C H O

I - À vista dos elementos contidos no presente, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, **AUTORIZO,** no exercício da competência conferida pela **Portaria nº 219/2018-SGM,** a realização da **Dispensa Eletrônica nº 230/2026**, com disputa, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 510 ml e 240 ml, e de água mineral com gás, acondicionada em garrafas de 510 ml, para atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito, da Chefia de Gabinete e do Cerimonial do Prefeito, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente ao ciclo anual de fornecimento previsto para os exercícios de 2026 e 2027, conforme as especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (167485075).

II - DESIGNO a servidora Amanda Aparecida Volpini Lourenço da Silva, RF 747.751-1, membro da equipe de apoio, e demais membros designados pela Portaria **02/2026-SGM/CHG,** para conduzir a dispensa.

III - Publique-se, encaminhando-se, a seguir, à **SGM/CAF/DCLC**, para adoção das providências subsequentes cabíveis.

Tarsila Amaral Fabre
Chefe de Gabinete
Em 24/11/2026, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **168570678** e o código CRC **5A317311**.